

**PORTARIA Nº 855, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **PALOMA CASTRO PINTO ROCHA**, com nº de matrícula **9008319**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, licença maternidade por um período de **27/06/2025 à 23/12/2025**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 27/06/2025**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, 21 de julho de 2025.

**ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Dec. nº 004 de 02 de janeiro 2025**



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ribeiro dos Santos**, **Secretário**, em 21/07/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://sei.guanambi.ba.gov.br/verifica> informando o código verificador **0041152** e o código CRC **3BB30A44**.

